



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 219/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **SABOEIRO(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado a Unidade Mista no valor total de **R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
<b>UNIDADE MISTA DE SABOEIRO (CNES 2561018)</b>	1.170.000,00	<b>11403.448000/1130-06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

**HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde, em exercício

**WILAMES FREIRE BEZERRA**

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS